



PADRÃO DA PRESCRIÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS NA ODONTOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

PRESCRIPTION STANDARD AND USE OF MEDICINES IN DENTISTRY: A BIBLIOGRAPHIC REVIEW

Mikaela Alves da SILVA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: mikaelaodonto19@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8131-5113>

Eduarda Leonel da SILVA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: eduarda6825@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-7620-3507>

Alline Jesuíno de OLIVEIRA

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: allinej@uol.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2917-1730>

Wilmar João Batista CABRAL

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: wjbcmar@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-3704-7199>

Ana Lúcia Roselino RIBEIRO

Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC)

E-mail: analuciaroselino@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2229-0718>

RESUMO

A prescrição de medicamentos é uma prática rotineira no consultório odontológico, sendo de grande importância o conhecimento do profissional sobre a farmacologia dos medicamentos, normas e regras que regem uma receita. O objetivo desse trabalho foi avaliar, por meio de uma revisão bibliográfica, a qualidade das prescrições realizadas por acadêmicos de Odontologia e dentistas. Foi realizado um levantamento nas bases de dados Lilacs, SciELO e Google Acadêmico utilizando os descritores "Odontologia", "Prescrição de Medicamentos" e "Normas". Em todos os trabalhos analisados, independente do ano de publicação, observou-se um despreparo ao prescrever

Mikaela Alves da SILVA; Eduarda Leonel da SILVA; Alline Jesuíno de OLIVEIRA; Wilmar João Batista CABRAL; Ana Lúcia Roselino RIBEIRO. PADRÃO DA PRESCRIÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS NA ODONTOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE MAIO. Ed. 42. VOL. 01. Págs. 1028-1041. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

medicamentos. O conhecimento de acadêmicos e cirurgiões-dentistas mostrou-se limitado em relação as normas das receitas, indicações de medicamentos comumente utilizados e manejo de pacientes com necessidades especiais (hipertensos, diabéticos e gestantes). Diante dos resultados, foi possível relacionar essas falhas à aplicação precária e precoce da disciplina de farmacologia nas universidades, ficando aquém da prática clínica. Portanto, é essencial que as universidades revejam seus currículos e métodos de ensino para garantir que seus alunos estejam bem preparados para enfrentar os desafios da prática profissional, incluindo abordagem de ensino voltada para a prática, desenvolvimento de programas de estágios e residências.

Palavras-chave: Farmacologia. Odontologia. Prescrição Medicamentosa.

ABSTRACT

The prescription of drugs is a routine practice in the dental office, being of great importance the knowledge of the professional about the pharmacology of drugs, norms and rules that govern a prescription. The objective of this work was to evaluate, through a bibliographic review, the quality of the prescriptions made by dental students and dentists. A survey was carried out in the Lilacs, SciELO and Google Scholar databases using the descriptors "Dentistry", "Prescription of Medicines" and "Standards". In all the works analyzed, regardless of the year of publication, there was a lack of preparation when prescribing medication. The knowledge of academics and dentists was limited in relation to prescription rules, indications for commonly used medications and management of patients with special needs (hypertensive, diabetic and pregnant women). In view of the results, it was possible to relate these failures to the precarious and early application of the discipline of pharmacology in universities, falling short of clinical practice. Therefore, it is essential that universities review their curricula and teaching methods to ensure that their students are well prepared to face the challenges of professional practice, including a practice-oriented approach to teaching, development of internship programs and residencies.

Keywords: Pharmacology. Dentistry. Drug Prescription.

INTRODUÇÃO

Devido às diversas afecções que acometem a cavidade bucal, se faz necessário a utilização de terapêuticas medicamentosas no tratamento odontológico. A lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil, no Art. 6º item II, garante ao cirurgião-dentista o direito de "prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia". O item VIII, ainda do Art. 6º, acrescenta aos direitos do cirurgião-dentista "prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente" (BRASIL, 1966).

É imprescindível que o cirurgião-dentista tenha pleno conhecimento a respeito da terapia medicamentosa e do manuseio que aplicará em seus pacientes, especialmente no que diz respeito aos anestésicos locais, analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais, levando em conta as prováveis contraindicações em pacientes hipersensíveis, indivíduos com transtornos cerebrais, patologias sistêmicas, gestantes e lactantes (COSTA et al., 2013).

Foi observado por Costa et al. (2013) que os acadêmicos de Odontologia demonstraram pouco conhecimento, insegurança e dúvidas sobre prescrição medicamentosa. Em outro estudo, Garbin et al. (2007) constataram que os acadêmicos do último período da UNESP e da UNOESTE realizavam prescrições divergentes ao que é estabelecido pela legislação, não apresentando conhecimento no que se refere aos tipos de medicamentos que o cirurgião-dentista está apto e autorizado a prescrever, receitando de maneira errônea e com letra ilegível.

De acordo com a análise realizada em um município paraibano no ano de 2020, 83% dos acadêmicos avaliados concordam que as disciplinas de terapêutica e farmacologia não foram suficientes para se sentirem seguros ao prescrever e mais de 50% dos pesquisados concordam que essas disciplinas não foram ministradas em um período correto da graduação (DANTAS et al., 2020).

Portanto, é importante identificar as falhas para então intervir em soluções. Erros na prescrição podem acarretar grandes problemas na saúde do paciente, sendo assim, os conhecimentos sobre farmacologia e terapêutica medicamentosa devem estar bem sedimentados.

Assim, o objetivo deste trabalho foi avaliar, por meio de uma revisão de literatura, a qualidade das prescrições medicamentosas de acadêmicos de Odontologia e cirurgiões-dentistas analisados entre os anos de 2012 e 2023.

METODOLOGIA

O presente trabalho se trata de uma revisão bibliográfica narrativa com o objetivo de reunir, avaliar e interpretar as informações de estudos existentes, sem realizar uma nova coleta de dados. Para a seleção dos artigos incluídos nesta revisão, foram utilizadas as bases de dados Lilacs, SciELO e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram "Odontologia", "Prescrição de Medicamentos" e "Farmacologia", que foram combinados utilizando o operador booleano "and". Essa estratégia de busca permitiu a identificação de artigos relevantes que abordassem a prescrição de medicamentos na Odontologia.

Após a identificação dos artigos relevantes, foram realizadas a leitura e a análise crítica do conteúdo, para avaliar a qualidade da prescrição medicamentosa por acadêmicos e cirurgiões-dentistas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Uso de medicamentos na Odontologia

A dor, segundo Andrade (2018, p. 47), é definida como “uma experiência sensorial e emocional desagradável, associada a injúria tecidual ou outro tipo de injúria”. Esta tem grande papel no funcionamento do corpo, pois alerta um risco real de lesão a algum tecido corporal. Devido a esse estímulo, se faz necessário a remoção da causa ou tratamento da dor com medicamentos.

No âmbito odontológico, a dor é comumente associada a condições inflamatórias agudas. Nesses casos, o tratamento com medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios é fundamental para controlar a dor e o processo inflamatório. Além disso, em situações de intervenções invasivas na cavidade bucal, como extrações dentárias e cirurgias periodontais, é comum a presença de dor no período pós-operatório. Para o controle nesses casos, o cirurgião-dentista pode prescrever

medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios previamente e após o procedimento, além de anestésicos locais durante sua realização (ANDRADE, 2018).

Regulamentado pela lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, no Art. 6º item II, o cirurgião-dentista é responsável pela prescrição de medicamentos para controle e prevenção da dor e inflamação de origem odontológica, sendo os principais os da classe de analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos (BRASIL, 1966).

Os analgésicos e anti-inflamatórios são os medicamentos mais comuns para controle da dor e inflamação em Odontologia, sendo utilizados por um curto período de tempo para minimizar os efeitos colaterais. Já os antibióticos são prescritos em casos de infecções bacterianas associadas a dor e inflamação (CARVALHO et al., 2017). Além destes, os benzodiazepínicos podem ser utilizados para promover sedação consciente, o que ajuda a diminuir a ansiedade e o desconforto do paciente durante o procedimento odontológico. Os anestésicos locais, por sua vez, são utilizados para inibir a resposta neurológica ao estímulo de dor durante a realização de procedimentos dentários (ANDRADE, 2018).

É importante destacar que a prescrição de qualquer medicamento deve ser realizada com cautela e após avaliação minuciosa do paciente, levando em consideração suas condições clínicas e histórico médico (SOUZA; SILVA; BRITO, 2011).

Aspectos legais e normas para prescrição medicamentosa

A prescrição de medicamentos é elaborada através da receita, documento de valor legal qualificado como uma ordem escrita com orientações para o paciente (ARAÚJO, 2017). São responsáveis, perante a sociedade e paciente, os indivíduos que prescrevem, administram e dispensam os medicamentos, devendo ser realizado por profissionais habilitados legalmente.

Três tipos de receitas são utilizados na Odontologia: Receita Comum, Receita Magistral e Receita de Controle Especial. A Receita Comum é utilizada para a prescrição de analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos, já a Receita Magistral é utilizada para medicamentos que precisam ser manipulados em farmácias (BRASIL, 1998).

A Receita de Controle Especial é um tipo de receita médica regulamentada pela Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, que permite a prescrição de fármacos de controle especial, como as substâncias constantes das listas "A1" e "A2"

(entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (psicotrópicas), "C2" (retinóicas para uso sistêmico) e "C3" (imunossupressoras). Essa receita é pouco utilizada na Odontologia, mas é uma opção para prescrição desses medicamentos pelos dentistas, juntamente com a Notificação de Receita A (amarelo) e B (azul), que também são regulamentados pela Portaria 344/98 (BRASIL, 1998).

Uma receita comum deve conter nome do prescritor, título profissional, número de inscrição no conselho regional, especialidades nas quais esteja inscrito, títulos de formação acadêmica mais significativa na profissão, endereço, telefone, horário de trabalho, convênios, credenciamentos e assinatura do prescritor (cirurgião-dentista), nome do paciente, endereço e idade, via de administração do fármaco, nome genérico ou comercial, posologia (concentração, forma farmacêutica e quantidade total a ser utilizado), instruções, advertências e data (BRASIL, 2001; SOUZA; SILVA; BRITO, 2011).

É fundamental que a receita seja legível e clara para evitar erros de interpretação e garantir a segurança do paciente. Por isso, recomenda-se o uso de letra de forma e o cuidado com abreviações e siglas. Além disso, a receita deve ser assinada pelo prescritor e datada para evitar dúvidas sobre sua autenticidade (BRASIL 2001; SOUZA; SILVA; BRITO, 2011). Para garantir a segurança e a rastreabilidade das informações contidas na prescrição, é necessário que o documento seja confeccionado em duas vias, sendo uma entregue ao paciente e outra anexada ao prontuário (BRASIL, 1998).

Em casos de prescrição de antibióticos, é recomendado que a prescrição seja feita em três vias, sendo que uma ficará retida na farmácia, a segunda ficará com o paciente devidamente carimbada pelo estabelecimento, e uma terceira via será arquivada junto ao prontuário médico. Em ambos os casos, a via anexada ao prontuário, preferencialmente, deve estar assinada pelo paciente ou pelo responsável legal (BRASIL, 1998). Dessa forma, é possível garantir a autenticidade da prescrição e a correta administração do medicamento prescrito, além de permitir um acompanhamento mais efetivo do histórico médico do paciente.

Garbin et al. (2007) destacam que, durante o processo de prescrição de medicamentos, é fundamental que o cirurgião-dentista leve em consideração não apenas os aspectos legais e as normas regulatórias, mas também aspectos relacionados ao paciente, como os culturais e econômicos. Assim, o cirurgião-dentista pode

promover uma abordagem mais humanizada e personalizada, respeitando as necessidades e limitações individuais do paciente e garantindo um tratamento mais efetivo e seguro.

Implicações causadas por erros nas prescrições medicamentosas

O profissional responsável pela prescrição deve ter conhecimento atualizado sobre as interações medicamentosas e possíveis reações adversas que podem ocorrer, para evitar complicações e garantir a segurança do paciente. Erros cometidos por cirurgiões-dentistas ao prescrever um medicamento podem trazer sérias consequências, além de reduzir o sucesso da medicação.

A prescrição irracional de medicamentos pode decorrer de erros como a quantidade necessária de medicamento, erros de redação e abreviaturas, forma farmacêutica, dosagem, método de administração e duração do tratamento, sendo capaz de induzir a um tratamento ineficaz e arriscado, podendo gerar uma doença, prejudicar o paciente e encarecer o valor do tratamento (LIMA; ARAÚJO,2019).

Segundo Garbin et al. (2007) e Souza, Silva, Brito (2011), a maioria dos erros de medicação ocorre durante a fase de prescrição do uso, sendo o emprego da prescrição eletrônica uma opção capaz de tornar menor os erros na sua produção melhorando a compreensão, qualidade e eficácia do tratamento farmacológico, diminuindo as falhas na administração e os riscos para o paciente.

No estudo de Souza, Silva, Brito (2011), realizado com odontólogos da cidade de Recife, foi constatado que aproximadamente 38% dos entrevistados por vezes prescrevem medicamentos de forma verbal, sem nenhuma orientação escrita, contrariando as orientações da Portaria SVS/MS 344/98 e da Resolução 357/01 CFF. Ainda com base nos resultados desse estudo, sugere-se que o tempo de formação é um elemento importante na elaboração da prescrição por escrito, considerando que 42,6% dos cirurgiões-dentistas com menos tempo de formação declararam fazer, em algum momento ou sempre, a prescrição verbal, comparado com 35,1% dos formados a mais tempo.

Ao estabelecer uma relação entre consumidor e prestador de serviço, são previstas obrigações para ambas as partes (cirurgião-dentista, farmacêutico e paciente). Assim, é competência do profissional a responsabilidade legal de prescrever

de forma segura e correta, do farmacêutico a dispensação certa do medicamento na farmácia e do paciente a utilização adequada do medicamento, respeitando horários e dias prescritos. Desse modo, quando acontecem falhas na prescrição medicamentosa, causando danos à saúde do indivíduo, tanto o dentista como o farmacêutico poderão ser responsabilizados pelo ocorrido, caso seja comprovado o dano, a culpa e o nexo de causalidade entre a conduta dos profissionais e a suposta lesão (ARAÚJO et al., 2012).

Análise do conhecimento sobre prescrições, normas e medicamentos entre acadêmicos de Odontologia e cirurgiões-dentistas

Em sua pesquisa, Garbin et al. (2007) analisaram a aptidão de 116 acadêmicos do último ano da graduação em Odontologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – UNESP – Araçatuba e da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE – Presidente Prudente. Para isso, foi aplicado um questionário semiestruturado a fim de analisar se os alunos estão aptos para prescrever medicamentos e se os mesmos apresentam conhecimento legal das normas de uma receita odontológica.

De acordo com os resultados obtidos por Garbin et. al (2007), foi concluído que a prescrição realizada pelos acadêmicos não estava conforme o previsto na legislação, omitindo informações como data da prescrição, endereço do paciente e assinatura do prescritor, além de serem realizadas com letras ilegíveis. Ademais, foi demonstrado que mais de 20% dos pesquisados não apresentavam conhecimento suficiente quanto aos principais medicamentos de uso odontológico (analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos).

Em outro estudo, Carvalho et al. (2010) avaliaram o nível de informação sobre a farmacologia e terapêutica dos corticosteroides de 30 cirurgiões-dentistas pós-graduandos e 30 acadêmicos do décimo período da Faculdade de Odontologia UFJF. Foi distribuído um questionário autoaplicável e observou-se que tanto os acadêmicos como os dentistas apresentam um conhecimento limitado quanto ao uso de corticosteroides, pois mesmo sabendo indicar o uso não eram aptos para reconhecer as condições específicas dos pacientes que era necessário indicar.

Quanto aos motivos apresentados em relação ao despreparo dos pesquisados, 60% apontaram que esta deficiência estaria atrelada ao momento de inserção da

disciplina de farmacologia durante a graduação, sendo muito aquém da prática clínica (CARVALHO et al., 2010).

Araújo et al. (2012) realizaram uma pesquisa para avaliação do conhecimento sobre prescrição de medicamentos, normas de uma receita e possíveis implicações legais com 103 acadêmicos de Odontologia no penúltimo ou último ano do curso. Diante dos resultados, foi concluído que os acadêmicos de Odontologia não estavam aptos e seguros para prescrever, desconhecendo os itens de uma receita, seus aspectos éticos, clínicos e legais.

Costa et al. (2013) avaliaram, por meio de questionário, o conhecimento de 72 graduandos do nono e décimo período do curso de Odontologia do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. As questões abordaram sobre o uso de medicamentos e suas indicações, tipos de receitas e fontes de informações utilizadas para prescrever. Conforme os resultados obtidos, foi concluído que os acadêmicos apresentaram conhecimentos limitados quanto a prescrição medicamentosa. Inerente a principal fonte de obtenção de dados farmacológicos, grande parte da amostra informou utilizar apostilas, slides, anotações do caderno e orientações dos professores, descartando a pesquisa em periódicos científicos, bem como a participação em eventos dessa natureza. Além disso, demonstraram insegurança e dúvidas referentes à prescrição de medicamentos para os casos clínicos correspondentes na pesquisa (COSTA et al., 2013).

Trento et al. (2014) analisaram o perfil de conhecimento sobre antimicrobianos de 80 alunos do curso de Odontologia e 50 cirurgiões-dentistas na cidade de Aracaju-SE, identificando, por meio de um questionário semiestruturado, as deficiências de entendimento devido informações imprecisas ou incorretas do uso indiscriminado desses medicamentos. Dentre os resultados, foi observado que 90% dos entrevistados relataram prescrever antibióticos apenas quando necessário devido ao risco de desenvolver resistência bacteriana. No entanto, os autores concluíram que tanto cirurgiões-dentistas como acadêmicos mostraram um despreparo referente às diferenças da antibioticoterapia, profilaxia antibiótica e terapêutica medicamentosa dos antibióticos.

Em seu estudo, Fontes et al. (2019) avaliaram o conhecimento de alunos de Odontologia sobre a resistência antimicrobiana e prescrição de antibióticos. A amostra

foi composta por 175 alunos de diferentes faculdades de Odontologia de São Luís- MA no último ano do curso. Mesmo que a maioria dos alunos responderam aos questionamentos impostos sobre o uso de antimicrobianos, foram apresentadas algumas dúvidas em questões como, indicações do uso profilático de antibióticos e a prevenção na ferida cirúrgica, demonstrando falta de conhecimento sobre a temática abordada.

Mais recentemente, Dantas et al. (2020) analisaram, através de questionário, o conhecimento e segurança de cirurgiões-dentistas e acadêmicos de Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no que se refere aos aspectos éticos, legais e farmacológicos de uma prescrição medicamentosa apropriada na prática clínica. Por meio desse estudo, foi possível observar que os cirurgiões-dentistas apresentaram maiores conhecimentos quanto aos aspectos éticos, legais e farmacológicos do que os graduandos.

Já no estudo conduzido por Dos Reis Bezerra et al. (2020), os autores avaliaram cirurgiões-dentistas pós-graduandos da UNIFUNEC a fim de indicar o perfil dos profissionais em relação aos fármacos utilizados em pacientes hipertensos, diabéticos e gestantes. Dentre os resultados obtidos, foi constatado maior deficiência na prescrição medicamentosa e anestesia local em pacientes diabéticos. Ademais, concluiu-se que o conhecimento dos dentistas em relação à consulta odontológica de pacientes hipertensos, diabéticos e gestantes foi de 65%, denotando insuficiência no preparo da abordagem a esses pacientes, que por suas disfunções tornam-se pacientes especiais.

DISCUSSÃO

Portanto, independente do ano de realização e publicação do trabalho, é notável a falta de preparo ao prescrever medicamentos, demonstrando que há tempos se sabe sobre esse problema.

Em suas pesquisas, Garbin et al. (2007), Araújo et al. (2012), Costa et al. (2013) e Dantas et al. (2020) avaliaram o nível de segurança de alunos e profissionais da Odontologia a respeito da prescrição de medicamentos e normas que devem ser seguidas ao confeccionar um receituário. Em todos os trabalhos foi identificado uma precariedade no conhecimento dos entrevistados.

Os resultados desses estudos apontam para uma falha no ensino, destacando, assim, a necessidade de as faculdades de Odontologia incorporarem treinamento sobre prescrição de medicamentos e normas legais para prescrições odontológicas em suas grades curriculares, garantindo que os formandos em Odontologia possuam as habilidades e o conhecimento necessários para fornecer cuidados seguros e eficazes aos pacientes.

No trabalho de Costa et al. (2013), observou-se que a maior parte dos entrevistados não procuram informações em base de dados confiáveis e atualizadas, além de não participarem de eventos, minicursos e palestras relacionadas à temática. Os estudantes apresentaram um nível insuficiente de compreensão sobre o uso adequado de medicamentos, incluindo suas indicações, dosagens e possíveis efeitos colaterais. Isso aponta para uma necessidade de melhoria na formação acadêmica para que possam atuar de maneira segura em situações clínicas simples e complexas.

O conhecimento e uso de corticosteroides por cirurgiões-dentistas e acadêmicos, avaliado por Carvalho et al. (2010), mostrou-se limitado. Houve um consenso de que o despreparo estaria atrelado ao fato da disciplina de farmacologia se encontrar distante da terapêutica clínica. Em concordância, Garbin et al. (2007) sugerem que isso se deve a falhas na transmissão de conhecimento, o que pode incluir problemas como a falta de integração entre teoria e prática, a ênfase excessiva na memorização de informações em detrimento da compreensão dos conceitos, a falta de incentivo para a pesquisa e a aplicação prática, entre outros fatores.

Nas pesquisas de Fontes et al. (2019) e Trento et al. (2014) foi apurado que, apesar de grande parte dos acadêmicos e profissionais de Odontologia apresentarem conhecimento sobre o uso adequado de antibióticos, ainda existem falhas de interpretação, o que reforça a hipótese de que há um deficit na disciplina de terapêutica medicamentosa durante a graduação.

Pode-se compreender que as universidades não estão fornecendo uma formação adequada para seus alunos, o que resulta em uma lacuna entre o conhecimento teórico adquirido na academia e as habilidades necessárias para a aplicação prática na vida profissional. Essa falta de preparo pode ser especialmente preocupante na área da saúde, em que o conhecimento e as habilidades adquiridas

durante a formação acadêmica têm um impacto direto na qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados analisados, foi possível identificar falhas na realização de prescrições, no conhecimento a respeito das normas de uma receita e nas indicações de medicamentos comumente utilizados na prática clínica. Essas falhas foram, em sua maioria, relacionadas a aplicação precoce e precária das disciplinas de farmacologia e terapêutica nas universidades. No entanto, o interesse e desempenho dos alunos e profissionais têm grande influência nestes resultados. Profissionais e estudantes que buscam atualização constante e têm uma postura de aprendizado contínuo tendem a apresentar um desempenho melhor nesta área. Da mesma forma, aqueles que se envolvem em atividades de pesquisa e extensão na área de farmacologia e terapêutica têm a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos e habilidades, o que pode refletir positivamente em sua prática clínica.

Portanto, é essencial que as universidades revejam seus currículos e métodos de ensino para garantir que seus alunos estejam bem preparados para enfrentar os desafios da prática profissional. Isso pode incluir a adoção de abordagens de ensino mais práticas e orientadas para a aplicação, bem como o desenvolvimento de programas de estágio e residência que permitam aos alunos obter experiência na vida real antes de se formarem.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001.** Dispõe sobre o regulamento técnico para registro de medicamentos genéricos. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_357_2001.pdf/fc7ea407-3ff5-4f6b-bfe5-172b6e5d9a45. Acesso em: 19 abr. 2023.

ANDRADE, E. D. de. **Terapêutica medicamentosa em odontologia.** 4. ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2018.

Mikaela Alves da SILVA; Eduarda Leonel da SILVA; Alline Jesuíno de OLIVEIRA; Wilmar João Batista CABRAL; Ana Lúcia Roselino RIBEIRO. PADRÃO DA PRESCRIÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS NA ODONTOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE MAIO. Ed. 42. VOL. 01. Págs. 1028-1041. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966.** Dispõe sobre o exercício da Odontologia. Art. 6º, item II. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/12123427/artigo-6-da-lei-n-5081-de-24-de-agosto-de-1966>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.** Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Brasília, 1998. Disponível em: https://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 19 abr. 2023.

CARVALHO, A. A.; ALMEIDA JÚNIOR, L. A.; CERDEIRA, C. D.; SANTOS, G. B. Visão farmacoterapêutica em odontologia, frequência e classes de medicamentos prescritos em uma clínica odontológica de um município do sul de Minas Gerais - MG. **Revista Odontológica Brasileira Central**, v. 26, n. 75, p. 48-51, 2017. Disponível em: <http://robrac.org.br/seer/index.php/ROBRAC/article/view/1049>. Acesso em: 19 abr. 2023.

CARVALHO, Matheus Furtado de et al. Nível de informação e conduta terapêutica dos acadêmicos e cirurgiões-dentistas sobre corticosteroides. **Odontologia Clínica-Científica** (Online), v. 9, n. 3, p. 229-234, 2010. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-38882010000300009. Acesso em: 19 abr. 2023.

COSTA, Sabrina Ângela Navarro Lima da et al. Prescrição medicamentosa: análise sobre o conhecimento dos futuros cirurgiões-dentistas. **Revista Brasileira de Odontologia**, v. 70, n. 2, p. 172-177, 2013. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0034-72722013000200015&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 19 abr. 2023.

DANTAS, Elizabeth Júlia Almeida et al. Nível de informação dos acadêmicos de odontologia e cirurgiões-dentistas sobre a prescrição medicamentosa em um município paraibano, Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e574974573-e574974573, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4573>. Acesso em: 19 abr. 2023.

DE ARAÚJO, Laís Gomes et al. Conhecimento de acadêmicos de Odontologia sobre os aspectos clínicos, éticos e legais da prescrição medicamentosa. **Revista da Faculdade de Odontologia-UPF**, v. 17, n. 1, 2012. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rfo/article/view/2542>. Acesso em: 19 abr. 2023.

DE SOUZA, Gleicy Fátima Medeiros; DA SILVA, Kelly Fabíola Freitas Borges; DE BRITO, André Ricardo Moreira. Prescrição medicamentosa em Odontologia: normas e condutas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 2, p. 208-214, 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/download/49547483/csc_v19n2_208-214.pdf. Acesso em: 19 abr. 2023.

Mikaela Alves da SILVA; Eduarda Leonel da SILVA; Alline Jesuíno de OLIVEIRA; Wilmar João Batista CABRAL; Ana Lúcia Roselino RIBEIRO. PADRÃO DA PRESCRIÇÃO E USO DE MEDICAMENTOS NA ODONTOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023. FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE MAIO. Ed. 42. VOL. 01. Págs. 1028-1041. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculadefacit.edu.br.

DOS REIS BEZERRA, Camila Thaianie et al. A consulta odontológica de pacientes hipertensos, diabéticos e gestantes: análise do conhecimento e conduta dos cirurgiões-dentistas. **UNIFUNEC Ciências da Saúde e Biológicas**, v. 3, n. 6, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://seer.unifunec.edu.br/index.php/rfce/article/view/4094>. Acesso em: 19 abr. 2023.

FONTES, Larissa Sipaúba et al. Conhecimento de alunos de Odontologia sobre a resistência antimicrobiana e prescrição de antibióticos. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**, v. 21, n. 4, p. 92-99, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/rbps/article/download/31019/20768>. Acesso em: 19 abr. 2023.

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al. Conhecimento sobre prescrição medicamentosa entre alunos de odontologia: o que sabem os futuros profissionais? **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 36, n. 4, p. 323-329, 2007. Disponível em: <https://revodontolunesp.com.br/article/5880180f7f8c9d0a098b4a4f>. Acesso em: 19 abr. 2023.

LIMA, A. S. L.; ARAÚJO, M. R. **Prescrição medicamentosa em Odontologia**. Brasil, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/62939>. Acesso em: 19 abr. 2023.

TRENTO, Cleverson Luciano et al. Avaliação do conhecimento de Cirurgiões-Dentistas e acadêmicos de Odontologia na cidade de Aracaju, Sergipe, a respeito da adequada prescrição de antimicrobianos. **Revista de Odontologia da UNESP**, Araraquara, v. 43, p. 286-293, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rounesp/a/9sJ6Bwp5MpchpCbcQSk9R5B/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 abr. 2023.